

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

SD nº	:	SD 181/PMRB/2024 Fundo Municipal de Saúde SD 183/PMRB/2024 Secretaria Municipal de Educação SD 184/PMRB/2024 Fundo Municipal de Assistência Social
Autoridade responsável pela elaboração do ETP	:	Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Unidades atendidas se a demanda for consolidada	:	Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social.
Regime regente	:	☒ Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas
Vigência da contratação:	:	☐ 6 meses ☒ 12 meses ☐ Outro:
Objeto de estudo da necessidade: Fraldas descartáveis infantis e geriátricas em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.		

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica:

1.1.1 O presente estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

1.2 Legislação Específica para o Objeto:

☐ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo referente ao objeto estudado.

☒ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

- Resolução ANVISA/DC Nº 142 DE 17/03/2017
- Resolução ANVISA RDC Nº 640 DE 24/03/2022
- Portaria Nº 1.480, DE 31/12/1990 – Ministério da Saúde.

1.3 Licitação Anterior:

☐ O objeto estudado não foi adquirido pelo município nos últimos anos, não constando em nossos arquivos licitação anterior cujas informações possam subsidiar o presente estudo.

☐ O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo nº _____, Modalidade nº _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☒ O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do nº Processo Administrativo nº 149/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2023, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo e merecendo destaque os pontos abaixo descritos:

1.3.1 No processo acima citado participaram as Secretarias de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, sendo que para o presente foi verificado a necessidade de inclusão do Fundo Municipal de Saúde.

1.3.2 Cabe informar que o quantitativo solicitado no processo passado não supre as necessidades das unidades demandantes, visto que se tratava apenas de quantitativo suporte para o processo de aquisição de insumos para confecção em fábrica própria.

1.4 Razões da escolha da modalidade:

1.4.1 Por se tratar de aquisição/contratação de bem/serviço comum, indica-se a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA.

1.4.2 O Pregão é a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021). Bens e serviços comuns são aqueles que podem ser encontrados sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado).

1.4.3 A notável característica do Pregão Eletrônico reside na sua capacidade de promover uma competição ampliada, permitindo a participação de empresas de diversas localidades, o que, por sua vez, intensifica a concorrência e, potencialmente, conduz a propostas mais vantajosas para a administração pública. Este fenômeno se alinha com a premissa de maximização da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, a versão eletrônica do Pregão não

apenas otimiza a condução do processo, mas também propicia maior transparência, ao realizar as etapas de forma online, permitindo a supervisão por parte de interessados e da sociedade em geral.

1.5 Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:

1.5.1 Não se aplica.

1.6 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura:

- ☒ Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as SDs respectivas em anexo.
- ☐ Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 Fundo Municipal de Saúde.

2.1.1 O município de Rio Brilhante/MS conta com uma população estimada de acordo com o último censo (2022) de 37.601 pessoas, e para o acesso à Atenção Básica em Saúde, o município encontra-se organizado na distribuição de 9 Unidades de Estratégias de Saúde da Família e 01 Unidade de Posto de Saúde localizada no Parque Industrial.

2.1.2 Considerando a saúde como um direito assegurado constitucionalmente a todos, tem o Estado, por meio dos seus entes, o dever de prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio de ações e serviços para promoção, proteção e recuperação à saúde dos cidadãos. Através do Sistema Único de Saúde (SUS) tal direito se efetiva por meio de atendimentos, disponibilização de fármacos e insumos em Saúde.

2.1.3 Enquanto insumo necessário para manutenção das condições de saúde e higiene visando preservar a integridade física e dignidade do cidadão e pacientes necessitados, o direito ao recebimento de fraldas descartáveis está vinculado ao direito à saúde, pois sua indisponibilidade gera um agravamento moral e físico, tendo por base a Lei no 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 7º, especialmente os incisos que estabelecem os princípios de Universalização que é um direito de cidadania de todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação, ou

outras características sociais ou pessoais; e o da Integralidade que considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades.

2.1.4 A Resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social conjuntamente com o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome traz a observância que o fornecimento de fraldas aos cidadãos cuja necessidade é motivada por doença é de competência da Política Pública de Saúde. Sendo assim, o paciente que necessita de fraldas de uso contínuo geralmente é acometido de alguma doença, física ou psíquica, motora ou de ordem fisiológica, assim, o seu uso decorre de um problema de saúde que o impede de controlar suas necessidades fisiológicas mais básicas.

2.1.5 Sendo assim, o Município de Rio Brilhante possui respaldo legislativo, através da Lei Municipal 2.095 de 19 de dezembro de 2019, que cria o Programa Social do Município, conforme segue:

§ 2º Poderão ser prestados auxílios para despesas de saúde como, transporte aos doentes em busca de tratamento fora do município, fornecimento de passagens para Dourados e Campo Grande, fornecimento de óculos, *fraldas para deficientes e adultos acamados (...)*

Art. 3º O setor social ficará incumbido de direcionar os benefícios que trata o art. 2º desta Lei, inclusive os benefícios eventuais, para o público alvo deste programa, levando em conta a natureza do benefício e a necessidade do beneficiário.

2.1.6 Consequentemente tendo a necessidade de criar um protocolo para sistematizar o fornecimento de fraldas descartáveis aos munícipes que se enquadrem em critérios estabelecidos para a sua indicação, foi criado um fluxo de cadastro para avaliação e concessão de fraldas pela Secretaria de Saúde, sendo necessário apresentação das documentações elencados abaixo, que após avaliação do Setor Social tendo como objetivo triar o público que se enquadra além da comprovação da existência de uma patologia e da incapacidade econômica.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Documento do paciente: RG ou CNH e CPF;
- b) Cartão SUS;

- c) Comprovante de endereço atualizado de pessoas residentes e domiciliadas em Rio Brilhante;
- d) Comprovação de renda do paciente: extrato de pagamento de benefício ou demonstrativo de crédito (solicitar no Banco correspondente);
- e) Laudo Médico com a solicitação da necessidade do uso das fraldas e descrição da patologia por profissionais da rede SUS;
- f) Documento do responsável do paciente e/ou familiar;

2.1.7 O quantitativo de pacientes sofre alteração em decorrência de: cadastros de novos pacientes ou registro de óbitos, considerando ser uma demanda estimativa visto que, ao longo do ano novos pacientes podem solicitar este auxílio, estaremos acrescentando 20 % da quantidade total estimada que foi fornecida pela Assistente Social da Saúde responsável pelo levantamento, cadastro e fornecimento das mesmas.

2.1.8 Além do fornecimento de fraldas geriátricas para atender os pacientes que se enquadram na Lei citada, também atendemos demandas judiciais com fornecimento em tamanho adulto e infantil conforme processo judicial que em caso específico descreve “a marca a ser adquirida”.

2.1.9 Diante do exposto, solicitamos análise da viabilidade da compra da fralda pronta ao invés da aquisição de insumos para fabricação, visto que em pesquisas realizadas de processos licitatórios para o objeto a maioria dos municípios já aderiram a aquisição de fralda pronta por entender ser uma medida mais econômica e eficaz.

2.2 Secretaria Municipal de Educação

2.2.1 O fornecimento de fraldas para a Educação Infantil acontece há mais de vinte anos, iniciou-se através da Secretaria Municipal de Assistência Social com objetivo de atender as crianças mais carentes. Esse olhar voltou-se para as escolas quando surgiu a necessidade de atender alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Frei Everardo Kremper. Tal ação tornou-se responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e hoje esse auxílio atende a todos os alunos das 9 (nove) Unidades Infantis, totalizando mais de 1.198 (Hum mil cento e noventa e oito) crianças matriculadas em nosso Sistema da Central de Matrícula.

2.2.1.1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03/05/2024

Relatório de Estudantes Matriculados - CEIM's 2024

ESCOLA	TURMAS	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	JARDIM I	JARDIM II	MATRICULA FINAL
Centro de Educação Infantil ANA PERES DA SILVA (DONA NITA)	10	15	45	72	91	223
Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES	6	12	14	46	43	115
Centro de Educação Infantil Noêmia Corrêa Barbosa	8	13	29	61	41	144
Centro de Educação Infantil Prefeito Ilê Vidal	8	10	30	53	41	134
Centro de Educação Infantil Profa Abigail Martins Fagundes da Motta	4	13	15	19	20	67
Centro de Educação Infantil Professor Vergílio Lescano	7	8	15	40	42	105
Centro de Educação Infantil Sônia Borges Silveira	8	12	26	61	46	145
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VERA LINA BARBOSA CEOLIN	8	16	15	59	40	130
Centro Educacional "Frei Everardo Krempel"	8	20	32	40	43	135
Total	67	119	221	451	407	1198

2.2.2 A disponibilização de fraldas para crianças em creches pode ser vista como uma forma de cumprir com a responsabilidade social corporativa, demonstrando um compromisso com o bem-estar da comunidade, garantindo que as mesmas tenham suas necessidades básicas atendidas, promovendo seu bem-estar e permitindo que os pais trabalhem ou estudem sem preocupações adicionais.

2.2.3 O ato de disponibilizar fraldas diariamente para alunos de creches públicas gera resultados positivos bem como alivia o fardo financeiro das famílias de baixa renda, também pode garantir que as crianças tenham acesso a condições adequadas de higiene, melhora na saúde e o conforto, contribuindo para um ambiente escolar mais propício ao aprendizado, prevenindo doenças e problemas de saúde, principalmente relacionados à higiene, pois mantêm a área genital das crianças limpa e seca, reduzindo o risco de irritações na pele, assaduras e infecções.

2.2.4 Além disso, ao evitar vazamentos de urina e fezes, as fraldas ajudam a prevenir a propagação de bactérias que podem causar infecções e doenças, para isto é importante realizar a higiene adequada, incluindo a troca regular de fraldas diminuindo a sequência dessas trocas quando utilizada um produto de qualidade.

2.2.5 As trocas regulares impactam quando necessitamos de um número exato do consumo de fraldas, visto que ocorre os momentos ou surtos de virose causando diarreias entre outras complicações que comprometem o controle da utilização exata das fraldas. Outra questão que não nos habilita o número exato do consumo são o tamanho das crianças, há bebês no berçário que utilizam fraldas tamanho M e outras no Jardim I utilizam fraldas tamanho P e isso faz com

que varia muito o quantitativo, bem como o crescimento dos bebês que muitos iniciam o ano letivo utilizando fraldas tamanho P e encerram o ano consumindo tamanhos maiores.

2.2.6 Nossos Centros de Educação Infantis atendem a um grande número de crianças, a demanda por fraldas é significativa, basicamente o número de fraldas que uma criança troca por dia pode variar dependendo da idade, do metabolismo e dos hábitos alimentares. Em média, um recém-nascido pode precisar de até 10 fraldas por dia, enquanto que um bebê um pouco mais velho pode usar cerca de 6 a 8 fraldas por dia. Conforme a criança cresce e começa a controlar melhor seus hábitos intestinais, o número de fraldas trocadas por dia geralmente diminui, onde ocorre o desfralde.

2.2.7 Este ano fomos informados por alguns diretores das Unidades Escolares que há alunos autistas e com outras especialidades, matriculados na Rede de Ensino oriundos da creche que ainda usam fraldas, neste caso são tamanhos maiores XGG geriátrica. Consta no patrimônio da Prefeitura Municipal uma Mini Fábrica de Confeções de Fraldas, para atender as secretarias municipais de educação e saúde.

2.2.8 O prédio no momento não é adequado, pois encontra-se num local com espaço pequeno, insuficiente para abrigar as máquinas e equipamentos necessários, bem como armazenamento de matéria-prima e produto acabado. Os equipamentos adquiridos são em sua maioria obsoletos, vemos que no mercado hoje há máquinas específicas para a fabricação de fraldas, com corte e costura, máquinas para produção de absorventes, e aplicação de elásticos e fechos adesivos, produção esta que não ocorre em nossa fábrica, sendo confeccionada tudo de forma manual, com tesouras sendo cortadas uma a uma.

2.2.9 A matéria-prima nem sempre é de qualidade, por mais que pareça confiável e de qualidade, com filmes impermeáveis, elásticos, e fechos adesivos a higienização fica comprometida. A mão de obra não é qualificada para operar as máquinas e realizar outras tarefas necessárias na produção, como corte e embalagem. É necessário licenças, regulamentações, requisitos legais para operar uma fábrica de fraldas, incluindo licenças de funcionamento, registro sanitário e conformidade com normas de segurança e saúde no trabalho.

2.2.10 Hoje faz-se necessário investir em uma boa reforma do local, o que torna inviável no momento este investimento, pois seria necessário adquirir novos equipamentos, matéria-prima de qualidade e cobrir outros custos iniciais, energia elétrica, esgoto, água e salários dos

funcionários, que são no mínimo seis para atender a demanda e também um curso técnico para habilitar os funcionários.

2.2.11 Em uma visita técnica com a equipe do Sebrae, Secretária de Administração e Gerente de Ensino, detectou-se várias impossibilidades de seguir com o funcionamento regular desta fábrica de fraldas. Face ao exposto solicitamos que haja uma intenção de compra através de licitação para aquisição desse material de consumo, fraldas.

2.2.12 Visando que o custo e eficiência podem ser mais econômico, especialmente se não houver demanda suficiente para justificar os custos de produção. Ao fabricarmos fraldas nos compromete a qualidade e a confiabilidade, pois requer expertise e controle de qualidade consistentes para garantir que o produto final atenda aos padrões de segurança e desempenho, visto que comprar fraldas de fabricantes estabelecidos pode oferecer uma garantia de qualidade e confiabilidade que pode ser difícil de alcançar internamente, permitindo uma maior flexibilidade e escalabilidade, devido a empresa ajustar facilmente os volumes de compra conforme a demanda das Unidades Escolares, sem estar vinculada a capacidades fixas de produção.

2.2.13 Temos recentemente em vigência o Processo nº 149/2023, Pregão 63/2023, Contrato nº 65/2024 onde há saldo de fraldas que consegue atender a demanda das creches por aproximadamente 60 (sessenta) dias, porém não atende exatamente os tamanhos solicitados pelos Diretores das Unidades feita em uma reunião no último dia. Atualmente temos uma quantia de matéria prima “manta em gel” apenas no tamanho GG, pois o fornecedor que entrega os outros tamanhos P, M e G não têm disponível desde de novembro de 2023.

2.2.14 Ao término da confecção desta matéria prima tamanho G, iremos suspender temporariamente os trabalhos da fábrica por questões de falta de material e infraestrutura, que necessita de reforma e adequações, assim que estiver com estrutura para funcionamento faremos nova licitação de matéria prima e retomamos os trabalhos.

2.2.15 No entanto os riscos e responsabilidades que podem ocorrer na produção de fraldas é estar sujeita a várias situações, como flutuações nos preços da matéria-prima, problemas de qualidade e conformidade regulatória, pensando nesses fatores, pode-se concluir que parar de confeccionar fraldas e optar por comprá-las pode ser uma decisão estratégica que permite o fornecedor focar em suas principais atividades, reduzir custos e riscos, e garantir a qualidade e eficiência do

produto final. Além disso, contribuir para o cumprimento de objetivos estabelecidos por leis de incentivo fiscal, que valorizam ações de caráter social.

2.3 Fundo Municipal de Assistência Social

2.3.1 Justifica-se a aquisição de fraldas descartáveis para a Casa Lar Municipal 2, que tem por finalidade o acolhimento de crianças de 0 a 12 anos, acolhidas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

2.3.2 O acolhimento institucional é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social. O acolhimento é ofertado seguindo as medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e as orientações técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o ECA é considerado uma revolução no ordenamento jurídico infantojuvenil brasileiro, pois determina uma série de obrigações legais, que assegurem proteção integral à criança e ao adolescente.

(....)

Art. 3º A criança e ao adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

2.2.3 Como sabe-se na Unidade de Acolhimento 2, são atendidas crianças recém nascidas até 12 anos de idade, sendo para todos ofertada alimentação, cuidados, bem como os produtos necessários pra higiene e saúde deles.

2.2.4 A aquisição das fraldas não se trata apenas de um simples produto de higiene, pois promove a prevenção de doenças e principalmente promove a dignidade do infante.

2.2.5 Não é possível obter um cálculo exato da quantidade de fraldas mensalmente, pois os acolhimentos são emergenciais e por este motivo há necessidade de sempre ter a disposição fraldas descartáveis de vários tamanhos para atendimento dos infantes.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

3.1 Os produtos a serem adquiridos contém as especificações técnicas conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA tamanho G – Hipoalergênica. Indicada para pessoas com peso de 70Kg a 90 Kg. Fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio a intenso de Diurese. Isenta de substancias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito. A embalagem deve estar em perfeitas condições de conservação, ser de plástico e resistente, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço e Responsável Técnico. VALIDADE: Validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde.	UN	7184
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA tamanho GG – Hipoalergênica. Indicada para pessoas com peso acima de 90Kg. Fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, duas de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário,	UN	45792

	com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio a intenso de Diurese. Isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito. A embalagem deve estar em perfeitas condições de conservação, ser de plástico e resistente, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço e Responsável Técnico. VALIDADE: Validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde.		
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA tamanho P – Hipoalergênica. Indicada para pessoas com peso de até 40Kg. Fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, duas de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio a intenso de Diurese. Isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito. A embalagem deve estar em perfeitas condições de conservação, ser de plástico e resistente, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. VALIDADE: Validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n.1480/90 do Ministério da Saúde.	UN	1728
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, FORMATO ANATÔMICO, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 6 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	UN	28000
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, FORMATO ANATÔMICO, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA CRIANÇA COM PESO ACIMA DE 10 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	UN	163000
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, FORMATO ANATÔMICO, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 10 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA	UN	68500
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG, FORMATO ANATÔMICO, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA CRIANÇA COM PESO ACIMA DE 12 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	UN	218000

8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG – HUGGIES SUPREME CARE, XTRA-FLEX, DE 14 A 18 KG, Produzida com materiais respiráveis, com tecnologia exclusiva, distribui o xixi mais uniformemente pela fralda, suave por dentro e por fora, como um algodão, possui barreiras antivazamento, que evitam o vazamento do xixi para as pernas, fechos elásticos ajustáveis e macios, com o sistema abre e fecha, mais proteção, conforto e flexibilidade.	UN	2160
9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO, FIBRAS DE CELULOSE, DRY GEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, BARREIRAS PROTETORAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO. PESO PACIENTE: ACIMA DE 16 KG, UNISSEX. CINTURA DO PACIENTE: DE 61CM A 65CM. PESO MÍNIMO DA FRALDA: 52,50 GR. ANTIALÉRGICA, FITA AJUSTÁVEL, POLPA DE CELULOSE, GEL/FLOCOS SUPERABSORVENTES, ACABAMENTO COM NO MÍNIMO 3 FIOS DE ELASTANO, FORMATO ANATÔMICO, FAIXA FRONTAL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO MICRO PERFURADO, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E COM BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS.	UN	83728

3.1.1 Os quantitativos são meramente referenciais e tem como única finalidade subsidiar as licitantes para elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da Prefeitura Municipal Rio Brilhante/MS para sua aquisição na totalidade durante a vigência do processo, sendo que o fornecimento dos itens descrito ocorrerá de acordo com as demandas e necessidades do órgão requisitante.

3.1.2 Para o item 'FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG - HUGGIES SUPREME CARE, XTRA-FLEX, DE 14 A 18 KG', na descrição deste item foram incluídas informações adicionais, sendo solicitada a marca conforme determinação do Ministério Público nos Autos sob nº 0800346-13.2021.8.12.0020 (ANEXO) “...de forma contínua e na forma prescrita pelos médicos responsáveis...” e Laudo/Receituário médico datado de 29/01/2024.

4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

4.1 O quantitativo deste estudo foi determinado pelo solicitado pelas Secretarias e Fundo em suas respectivas SD's bem como considerando a quantidade necessária para abastecimentos e necessidades da Administração, e está disposto abaixo.

Item	Descrição	Unid	SAUDE	SEMED	FMAS	Total
			QTD	QTD	QTD	
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA tamanho G – Hipoalergênica. Indicada para pessoas com peso de 70Kg a 90 Kg. Fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio a intenso de Diurese. Isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito. A embalagem deve estar em perfeitas condições de conservação, ser de plástico e resistente, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço e Responsável Técnico. VALIDADE: Validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde.	UN	5184	2000	0	7184
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA tamanho GG – Hipoalergênica. Indicada para pessoas com peso acima de 90Kg. Fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, duas de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio a intenso de Diurese. Isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito. A embalagem deve estar em perfeitas condições de conservação, ser de plástico e resistente, contendo identificação do	UN	45792	0	0	45792

	produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço e Responsável Técnico. VALIDADE: Validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde.					
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA tamanho P – Hipoalergênica. Indicada para pessoas com peso de até 40Kg. Fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, duas de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio a intenso de Diurese. Isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito. A embalagem deve estar em perfeitas condições de conservação, ser de plástico e resistente, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. VALIDADE: Validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n.1480/90 do Ministério da Saúde.	UN	1728	0	0	1728
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, FORMATO ANATÔMICO, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 6 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	UN	0	27000	1000	28000
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, FORMATO ANATÔMICO, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA CRIANÇA COM PESO ACIMA DE 10 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	UN	0	162000	1000	163000
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, FORMATO ANATÔMICO, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 10 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA	UN	0	67500	1000	68500
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG, FORMATO ANATÔMICO, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA	UN	0	216000	2000	218000

	CRIANÇA COM PESO ACIMA DE 12 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.					
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG – HUGGIES SUPREME CARE, XTRA-FLEX, DE 14 A 18 KG, Produzida com materiais respiráveis, com tecnologia exclusiva, distribui o xixi mais uniformemente pela fralda, suave por dentro e por fora, como um algodão, possui barreiras antivazamento, que evitam o vazamento do xixi para as pernas, fechos elásticos ajustáveis e macios, com o sistema abre e fecha, mais proteção, conforto e flexibilidade.	UN	2160	0	0	2160
9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO, FIBRAS DE CELULOSE, DRY GEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, BARREIRAS PROTETORAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO. PESO PACIENTE: ACIMA DE 16 KG, UNISSEX. CINTURA DO PACIENTE: DE 61CM A 65CM. PESO MÍNIMO DA FRALDA: 52,50 GR. ANTIALÉRGICA, FITA AJUSTÁVEL, POLPA DE CELULOSE, GEL/FLOCOS SUPERABSORVENTES, ACABAMENTO COM NO MÍNIMO 3 FIOS DE ELASTANO, FORMATO ANATÔMICO, FAIXA FRONTAL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO MICRO PERFURADO, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E COM BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS.	UN	1728	81000	1000	837000

4.2 O Fundo Municipal de Saúde solicitou, via memorando eletrônico, que o quantitativo do item 'FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG – HUGGIES SUPREME CARE, XTRA-FLEX' fosse aumentado para o total de 2160 unidades de fralda, devido a erro de cálculo realizado pelo Fundo.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1 Conforme levantamento inicial de preços, a estimativa da contratação é de **R\$ 669.076,95** (Seiscentos e sessenta e nove mil, setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), tendo como referencial os preços obtidos, conforme Anexo I, demonstramos o valor aproximado da

contratação, cujo valor final do orçamento será confirmado e complementado em pesquisa formalizada, nos moldes legais, pelo setor competente.

6. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

☐ O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município bem como ao Plano de Contratações Anual publicado no Decreto nº 32.425, de 18 de janeiro de 2024, sob o n.º XXX.

☒ O Objeto estudado foi inserido excepcionalmente ao planejamento orçamentário do município por meio do Processo Administrativo n.º 4063/2024, pela justificativa abaixo:

6.1 Consta no PCA2024 o processo para aquisição de insumos para confecção de fraldas, mas devido à falta de insumos no mercado e a necessidade de reforma do espaço físico onde está instalada a fábrica de fraldas, optou-se pela aquisição de fraldas prontas.

7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

7.1 Solução 01 Confecção de Fraldas:

7.1.1 O município de Rio Brilhante atende a demanda de fabricação de fraldas, com uma máquina em produção, que frequentemente exige manutenção, com a aquisição de insumos necessários estimados em R\$ 252.259,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nova reais e cinquenta centavos), conforme dados do último processo licitatório em vigência. Considerando ainda que, as atuais empresas licitantes não estão atualmente atendendo a demanda, considerando a falta de materiais primas que prejudicam a produção.

7.1.2 Somados a esta despesa, o local apresenta um gasto médio mensal de aproximadamente R\$ 1.000,00 (um mil reais) de energia elétrica e de aproximadamente R\$ 300,00 reais de fornecimento de água. Somados ultrapassam uma despesa média no ano de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

7.1.3 Para o setor de produção, são disponibilizadas 05 (cinco) servidoras, entre efetivas e contratadas em seletivo pela rede, na qual corresponde a um gasto aproximado de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais mensais, chegando a uma despesa superior a R\$ 100.000,00 (cem mil) reais no ano.

7.1.4 Nesta descrição, ainda são apontados outros itens necessários para a execução do serviço, como a aquisição de EPIs e materiais de limpeza, necessários para a manutenção da condição sanitária do local e de saúde as servidoras da produção.

7.1.5 Em análise comparativa, observadas aos valores por unidade de fornecimento, pode-se comprovar que os investimentos finais são similares, não havendo prejuízos aos cofres públicos quanto a não produção. Vale ressaltar ainda que na proposta não visa a dispensa das servidoras de suas funções, sendo as mesmas realocadas para atendimento a esta secretaria nas unidades da rede.

7.1.6 Contudo, uma análise técnica realizada através do arquiteto da Prefeitura Municipal destacou a necessidade urgente de reforma no espaço físico da produção. Essa medida é crucial para garantir a qualidade do serviço prestado, bem como a segurança das servidoras, em conformidade com as normativas vigentes.

7.2 Solução 02 Adesão

7.2.1 Esta equipe identificou alguns processos licitatórios vigentes com o mesmo objeto deste processo, porém, o saldo disponível para adesão não se mostrou suficiente para atender às demandas das Secretarias.

7.3 Solução 03 Aquisição

7.3.1 Dada a necessidade urgente de reforma no espaço físico da fábrica de fraldas do município para garantir a qualidade do serviço prestado e a segurança das servidoras, conforme as normativas vigentes, e considerando que o produto almejado pode ser classificado como material de consumo, concluiu-se que a melhor opção neste momento é a aquisição para atender à demanda das unidades solicitantes.

7.4 Solução sugerida

7.4.1 Solução 03 Aquisição. Considerando a urgente necessidade de reforma na fábrica de fraldas do município para garantir a qualidade do serviço prestado e a segurança das servidoras, a aquisição de fraldas descartáveis emerge como a melhor opção para atender à demanda das Secretarias e Fundos, assegurando a continuidade no atendimento, proporcionando segurança e bem-estar às servidoras envolvidas na produção. Isso resultará em qualidade do produto final.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas é a melhor opção para atender à demanda das Secretarias e Fundos, podendo ser mais econômica a curto prazo do que tentar manter a produção em uma fábrica que necessita de reformas urgentes e pode não estar operando de forma eficiente, oferecendo flexibilidade para ajustar o volume de fraldas compradas conforme a demanda real de cada Entidade participante no processo, facilitando também uma transição suave de volta à produção interna de fraldas após a conclusão das reformas, minimizando impactos operacionais.

8.2 Nesse sentido, indica-se ainda a utilização do Sistema de Registro de Preços (Art. 6º, XLV, da Lei nº 14.133/2021) que se trata de uma ferramenta que simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública. Entre as várias vantagens, pode ser citado:

- a) O não comprometimento de recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição/contratação;
- b) O aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento;
- c) A diminuição do número de licitações redundantes;
- d) A aumento na eficiência administrativa;
- e) Economicidade, dentre outras primazias.

8.3 Verificada a possibilidade de realizar uma ata de registro de preços, porém, sem a possibilidade de adesão por outras entidades e/ou órgãos. Além de ser uma prerrogativa do gestor, a administração municipal não possui, no momento, a estrutura interna necessária para gerenciar uma ata 'aberta' a outros órgãos.

8.4 Em busca da manutenção da qualidade dos produtos ofertados foi publicada a Portaria sob nº 166 de 04 de junho de 2024, que institui a comissão de avaliação de amostras das fraldas descartáveis a serem entregues pelos vencedores do certame, garantindo assim a escolha de itens que obedeçam fielmente às descrições indicadas e cumpram sua finalidade/destinação com eficiência.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

☒ A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar **a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.**

☐ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação a economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive intentando a facilitação do plano de fiscalização.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

☐ O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

☒ O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

10.1 Para a presente aquisição, é imprescindível dedicar um espaço exclusivo para o armazenamento das fraldas, evitando misturá-las com outros materiais ou produtos. Recomenda-se o uso de prateleiras robustas ou estruturas de armazenamento capazes de suportar o peso das fraldas e organizar o estoque de forma eficiente. Além disso, é importante manter as fraldas em suas embalagens originais ou em caixas fechadas para protegê-las contra danos e contaminação.

10.2 Deve ser escolhido um local limpo, seco e bem ventilado para armazenar as fraldas, manter o local livre de poeira, umidade e luz solar direta, pois esses fatores podem afetar a qualidade das fraldas.

10.3 Durante a distribuição das fraldas do almoxarifado para as unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, é fundamental realizar o transporte em veículo apropriado. Além disso, é necessário estabelecer horários de entrega precisos e coordenados, garantindo a disponibilidade de pessoal para receber as fraldas no momento da chegada.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

☒ O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

☐ O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

☐ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

☒ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização transcrito no item abaixo:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Transparência na aquisição	Assegurar que todo o processo seja transparente, de acordo com as normas legais vigentes
Riscos relacionados à corrupção, suborno e fraude na aquisição de veículos públicos. É importante implementar medidas de controle rigorosas para evitar tais práticas.	Realização de licitações na forma eletrônica, possibilitando a participação de um maior número de participantes.
A falta de transparência no processo de aquisição pode levantar questões de confiança pública e suspeitas de nepotismo ou favoritismo na escolha dos fornecedores.	
A falta de concorrência efetiva pode resultar em preços inflados e em contratos desvantajosos para o órgão público. Garantir um processo de aquisição competitivo é fundamental	
Logística e Distribuição	Plano de Entrega: Estabelecer um cronograma de entregas que garanta a disponibilidade contínua de fraldas para as unidades solicitantes. Armazenamento Adequado: Garantir que haja infraestrutura adequada para o armazenamento das fraldas, mantendo-as em boas condições até o uso.

12.1 Plano Básico de Fiscalização:

12.1.1 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

12.2 Mapa Gerenciamento de Riscos

RISCO 01 – Não aprovação do estudo técnico em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	DANO	
1	NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Analisar e aprovar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência	AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO ETP
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento para solicitar a aprovação do ETP	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 02 – Não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	DANO	
2	NÃO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Encaminhar com antecedência o estudo preliminar para a análise e aprovação, em seguida, providenciar a elaboração do Termo de Referência em tempo hábil.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento e fazer uma força tarefa afim de agilizar a elaboração do Termo de Referência.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 03 – Seleção de empresa incapaz de fornecer a prestação do serviço de forma adequada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
3	CELEBRAR CONTRATO COM EMPRESA AVENTUREIRA E INCAPAZ DE EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS DE FORMA ADEQUADA	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeira.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda ao que foi exigido para execução do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 04 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	DANO	
4	RECUSA DO LICITANTE VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Convocar com antecedência e com prazo razoável para que a empresa se programe e assine o contrato no tempo previsto.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	

b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso não haja assinatura do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO
---	--	--

RISCO 05 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	DANO	
5	ENTREGA DOS ITENS FORA DOS PADRÕES PRETENDIDOS	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Fiscalizar de forma objetiva os itens contratados junto com os entregue pela empresa.	FISCAL DO CONTRATO
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a entrega dos itens seja em desacordo com o contratado.	FISCAL DO CONTRATO

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

☐ Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

☒ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

13.1 Consumo de recursos naturais: promover o uso de fraldas feitas de materiais sustentáveis, como algodão orgânico, fibras naturais renováveis ou polímeros biodegradáveis, reduzir a demanda por recursos não renováveis e minimiza o impacto negativo da extração desses materiais sobre o meio ambiente.

13.2 Poluição e contaminação: implementar programas de coleta e reciclagem de fraldas descartáveis, onde as fraldas são separadas e processadas para recuperar materiais recicláveis, reduzir a quantidade de fraldas enviadas para aterros sanitários e evita a poluição do solo e da água.

13.3 Emissões de gases de efeito estufa: Reduzir a distância de transporte das fraldas, priorizando fornecedores locais ou regionais, e utilizar veículos de entrega mais eficientes em termos de combustível.

13.4 Alternativas sustentáveis: promover o uso de fraldas reutilizáveis, que podem ser lavadas e usadas várias vezes, ou fraldas descartáveis biodegradáveis feitas de materiais orgânicos, e/ou implantar o desfralde.

13.5 Educação e conscientização: desenvolver campanhas de conscientização pública sobre os impactos ambientais das fraldas descartáveis e promover práticas de consumo mais sustentáveis, como o uso de alternativas mais amigáveis ao meio ambiente, aumentando a conscientização sobre a importância da escolha de produtos sustentáveis e incentiva a adoção de comportamentos mais responsáveis.

14. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

14.1 O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresenta melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros ora disponíveis.

14.2 Com relação à economicidade, a aquisição de fraldas prontas resultará em uma redução significativa nos custos de produção. Evitaremos o investimento inicial necessário para reformar a fábrica de fraldas, economizando em custos de infraestrutura, maquinário e mão de obra. Além disso, eliminaremos despesas relacionadas à manutenção e operação da fábrica durante o período de reforma, incluindo energia, água e gestão de resíduos.

14.3 Em termos de economia em prazos e processos, a aquisição de fraldas prontas agilizará significativamente o processo, reduzindo o tempo necessário para atender à demanda das unidades escolares e de saúde. Evitaremos possíveis atrasos e custos adicionais associados à reforma da fábrica, permitindo que os recursos sejam direcionados para outras necessidades prioritárias.

14.4 Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a aquisição de fraldas prontas permitirá que a equipe responsável pela fábrica de fraldas concentre seus esforços e habilidades em atividades estratégicas, sendo remanejadas para áreas compatíveis com seus cargos.

14.5 Além disso, evitaremos sobrecarregar os funcionários da fábrica com a necessidade de manter a produção durante o período de reforma, garantindo que possam se dedicar totalmente aos processos de melhoria e modernização.

14.6 A decisão também oferece oportunidades para a capacitação da equipe em áreas como gestão de fornecedores, controle de qualidade e gestão de estoques, aprimorando suas habilidades e conhecimentos para futuros projetos e desafios.

14.7 Ao direcionar os recursos financeiros disponíveis para a aquisição de fraldas prontas, maximizaremos o retorno do investimento ao atender imediatamente às necessidades das unidades escolares e de saúde. A análise de custo-benefício mostra-se favorável ao comparar os custos associados à aquisição de fraldas prontas com os custos de reforma e operação da fábrica durante o mesmo período

15. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

(assinado digitalmente)
Denise Adriana Spies
Coordenadora Planejamento

(assinado digitalmente)
Rafael Alves Costa
Assessor Especializado

16. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ Concordo com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

☐ Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

(assinado digitalmente)
Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 31.719, de 09 de fevereiro de 2023

Anexo I – Estimativa do Preço

Item	Descrição	unid	total	ZIRONDI		ORSI E ALMEIDA		ATA NOVA ALVORADA DO SUL		BORBA COMERCIO		ABV COMERCIO		C.VALE	
				Valor Unit	VALOR TOTAL	Valor Unit	VALOR TOTAL	Valor Unit.	VALOR TOTAL	Valor Unit.	VALOR TOTAL	Valor Unit.	VALOR TOTAL	Valor Unit.	VALOR TOTAL
1	Fralda descartável geriátrica tamanho g – hipoalergênica. Indicada para pessoas com peso de 70kg a 90 kg. Fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com transferlayer (tnt spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e fita tape tri - laminada. Capacidade de absorção: fluxo médio a intenso de diurese. Isenta de substancias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito. A embalagem deve estar em perfeitas condições de conservação, ser de plástico e resistente, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão social, cnpj, endereço e responsável técnico. Validade: validade	UN	7184	R\$ 2,98	R\$ 21.408,32	R\$ 3,22	R\$ 23.132,48	R\$ 1,34	R\$ 9.626,56	-	-	R\$ 2,23	R\$ 16.020,32	-	-

	mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.														
2	Fralda descartável geriátrica tamanho gg – hipoalergênica. Indicada para pessoas com peso acima de 90kg. Fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com transferlayer (tnt spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, duas de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e fita tape tri - laminada. Capacidade de absorção: fluxo médio a intenso de diurese. Isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito. A embalagem deve estar em perfeitas condições de conservação, ser de plástico e resistente, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão social, cnpj, endereço e responsável técnico. Validade: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	UN	45792	R\$ 2,98	R\$ 136.460,16	R\$ 3,68	R\$ 168.514,56	R\$ 1,36	R\$ 62.277,12	-	-	R\$ 2,46	R\$ 112.648,32	-	-

3	Fralda descartável geriátrica tamanho p – hipoalergênica. Indicada para pessoas com peso de até 40kg. Fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com transferlayer (tnt spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, duas de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e fita tape tri - laminada. Capacidade de absorção: fluxo médio a intenso de diurese. Isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito. A embalagem deve estar em perfeitas condições de conservação, ser de plástico e resistente, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão social, cnpj, endereço e responsável técnico. Validade: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n.1480/90 do ministério da saúde.	UN	1728	R\$ 2,98	R\$ 5.149,44	R\$ 2,57	R\$ 4.440,96	R\$ 1,34	R\$ 2.315,52	-	-	-	-	-
4	Fralda descartável infantil tamanho p, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras	UN	28000	R\$ 0,73	R\$ 20.440,00	R\$ 0,75	R\$ 21.000,00	R\$ 0,37	R\$ 10.360,00	-	-	R\$ 1,07	R\$29.960,00	-

	antivazamento, para criança com peso de até 6 kg, atóxica, hipoalergênica.														
5	Fralda descartável infantil tamanho g, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso acima de 10 kg, atóxica, hipoalergênica.	UN	163000	R\$ 0,95	R\$ 154.850,00	R\$ 0,97	R\$ 158.110,00	R\$ 0,47	R\$ 76.610,00	-	-	R\$ 1,01	R\$ 164.630,00	-	-
6	Fralda descartável infantil tamanho m, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 10 kg, atóxica, hipoalergênica	UN	68500	R\$ 0,95	R\$ 65.075,00	R\$ 0,85	R\$ 58.225,00	R\$ 0,41	R\$ 28.085,00	-	-	R\$ 0,86	R\$ 58.910,00	-	-
7	Fralda descartável infantil tamanho xg, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso acima de 12 kg, atóxica, hipoalergênica.	UN	218000	R\$ 0,95	R\$ 207.100,00	R\$ 1,13	R\$ 246.340,00	R\$ 0,54	R\$ 117.720,00	-	-	R\$ 1,23	R\$ 268.140,00	-	-
8	Fralda descartável infantil xtg – huggies supreme care, xtra-flex, de 14 a 18 kg, produzida com materiais respiráveis, com tecnologia exclusiva, distribui o xixi mais uniformemente pela fralda, suave por dentro e por fora, como um algodão, possui barreiras antivazamento, que evitam o vazamento do xixi para as pernas, fechos elásticos ajustáveis e macios, com o sistema abre e fecha, mais proteção, conforto e flexibilidade.	UN	2160	R\$ 3,68	R\$ 7.948,80	R\$ 1,87	R\$ 4.039,20	-	-	R\$ 2,37	R\$ 5.119,20	-	-	R\$ 2,68	R\$ 5.788,80
9	Fralda descartável infantil xtg hipoalergênica e dermatologicamente testada. Camada interna de não tecido, fibras de celulose, dry gel (polímero superabsorvente), camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas largas e reposicionáveis para fixação. Peso paciente: acima de 16 kg, unissex. Cintura do	UN	83728	R\$ 1,39	R\$ 116.381,92	R\$ 1,36	R\$ 113.870,08	R\$ 0,82	R\$ 68.656,96	-	-	R\$ 1,23	R\$ 102.985,44	-	-

paciente: de 61cm a 65cm. Peso mínimo da fralda: 52,50 gr. Antialérgica, fita ajustável, polpa de celulose, gel/flocos superabsorventes, acabamento com no mínimo 3 fios de elastano, formato anatômico, faixa frontal, cobertura interna de falso tecido micro perfurado, camada externa de polietileno e com barreira lateral antivazamento. Isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do ministério da saúde. A embalagem deve estar em perfeitas condições de conservação, ser de plástico e resistente, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas.														
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC48-0305-5831-E0F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL ALVES COSTA (CPF 051.XXX.XXX-85) em 05/06/2024 09:58:21 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENISE ADRIANA SPIES (CPF 985.XXX.XXX-72) em 05/06/2024 10:25:37 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 05/06/2024 12:20:23
(GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/FC48-0305-5831-E0F9>